EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

A Direção do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base na Lei nº 9.394/1996, Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 5.800/2008, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 183/2016, Decreto nº 9.057/2017 e Portaria CAPES nº 102/2019, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de bolsista para integrar a equipe de tutoria do curso de Especialização Ciência é 10!, modalidade EAD, no âmbito do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção e de cadastro reserva de bolsistas para constituir equipe de tutores do Curso de Especialização Ciência é 10, para atuação em tutoria de disciplinas a distância, em observância ao disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019.
1.2 Entende-se por tutor, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área de conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes, na modalidade de EaD, nos termos do Art. 8, parágrafo 2º, da Resolução do Conselho Nacional de Educação n° 001, de 11 de março de 2016.
1.3 1.3 A atuação como bolsista do curso de Especialização Ciência é 10! não originará qualquer vínculo empregatício com a UFRGS, tendo por base a Portaria CAPES; nº 183, de 21 de outubro de 2016;
1.4 Ao bolsista é vedado o acúmulo de bolsas que tenham por base a Lei Federal n° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e de recursos descentralizados oriundos da CAPES, CNPq e FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;
1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente;
1.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital;
1.7 A divulgação do presente Edital, seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica do curso: http://www.ufrgs/c10.

2. DAS VAGAS e ATRIBUIÇÕES

2.1 Para a atuação na equipe de TUTORES/AS, são disponibilizadas 5 (cinco) vagas e cadastro reserva em áreas assim especificadas:

Nº DE VAGAS	SEMESTRE DE OFERECIMENTO	ÁREA DE FORMAÇÃO DESEJADA
5 + CR	2023/1, 2023/2 e2024/1	Biologia, Física, Química, Ciências e áreas afins.

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

* Além do período de oferta regular das disciplinas, o/a tutor/a deverá atuar no período de recuperação a ser estabelecido em conjunto com a Coordenação do Curso. De acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 02/2017, cada tutor terá no mínimo 25 estudantes sob a sua tutoria. No entanto, o número de tutores poderá variar de acordo com o número efetivo de discentes matriculados no curso, podendo haver transferência de alunos em virtude de readequações decorrente da diminuição do número de tutores.
Link do Plano político pedagógico: https://www.ufrgs.br/c10/projeto-pedagogico-do-curso/

2.2 Os bolsistas selecionados deverão desenvolver, respeitadas as determinações legais, as seguintes atribuições:

- Acessar diariamente a disciplina no ambiente Moodle disponibilizado pela Capes e Equipe C10;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- Participar das capacitações anteriores ao início das aulas desenvolvidas pela UFRGS ou UAB/CAPES;
- Participar das reuniões virtuais da equipe de tutores quando houver;
- Acompanhar as atividades, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades do curso;
- Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- Acompanhar a avaliação dos trabalhos acadêmicos, quando solicitado;
- Ter disponibilidades de atuar aos sábados, em eventual Encontro Presencial, na UFRGS e/ou nos polos;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 São requisitos exigidos aos candidatos a bolsista a suprir as vagas deste Edital:

a) Nacionalidade brasileira ou ser estrangeiro com RNE permanente (Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980, que define a situação do estrangeiro no Brasil);

b) Dispor de até 20 (vinte) horas semanais para as atividades de tutoria;

c) Ter formação acadêmica em nível superior, em curso reconhecido pelo MEC **(Graduação na área de: Licenciatura em Biologia, Ciências, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza ou Ciências Naturais)** Especialização concluída e/ou Mestrado ou Doutorado, concluído ou em andamento;

d) Experiência profissional de, pelo menos, 01 (um) ano completo no magistério do ensino básico ou superior, contada até a data de inscrição do candidato, sendo que para magistério superior também será considerado o tempo de tutoria a distância;

- Estágios à docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério Superior;
- Estágios realizados durante o curso de graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério Superior;
- Monitoria não será considerada como experiência docente;

e) Não ser beneficiário de bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e/ou outras bolsas concedidas pela Capes, CNPq ou FNDE, exceto para alunos matriculados em Programas de

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

Pós-Graduação Stricto Sensu, bolsistas da Capes e do CNPq, nos termos da Portaria Conjunta Capes/CNPq nº. 2, de 22 de julho de 2014, desde que autorizados pela Coordenação do Curso a que estejam vinculados;

f) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lates a, no mínimo, 60 (trinta) dias antes da data de inscrição.

4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, compreendidas na mediação da disciplina no AVA, encontros com docente da disciplina e a participação em reuniões com a Coordenação do Curso de Especialização Ciência é 10 - UFRGS.

4.2. O bolsista da equipe de tutoria do Curso de Especialização Ciência é 10 será remunerado mensalmente mediante entrega de relatórios de atividades desenvolvidas.

4.3. O valor da bolsa a ser concedida, observado o disposto na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, **é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).**

4.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela Capes, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria, nos termos do Art. 5°, da Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

4.5. Aos candidatos às vagas deste Edital é vedado o recebimento de mais de uma bolsa em um mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, em observância ao Art. 5°, da Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

4.6. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento, conforme o Art. 6° da Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

4.7. A solicitação de pagamento das bolsas vincular-se-á ao cumprimento das atividades, nos termos deste Edital.

4.8. O pagamento das bolsas no âmbito da UAB é realizado pela Capes diretamente ao bolsista, mediante cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas, por meio de depósito em conta bancária, nos termos da Portaria Capes n° 183/2016 e Instrução Normativa nº. 2, de 19 de abril de 2017.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, por meio de mensagem e respectivos anexos (Anexo I e documentos que comprovem a pontuação indicada) **enviados para o seguinte endereço de e-mail: c10@ufrgs.br**, no período definido no cronograma (item 10), com o assunto **[SELEÇÃO DE TUTORIA].** Nesta etapa não cabe recursos.
5.2 São documentos obrigatórios e eliminatórios para inscrição exigidos aos candidatos as vagas deste Edital:
a) Diploma de nível superior (frente e verso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
b) Comprovação de experiência profissional de, pelo menos, 01 (um) ano completo no magistério do ensino básico ou superior, contada até a data de inscrição e certificados por carteira de trabalho ou

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

declaração de experiência/contagem de tempo de trabalho emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) do órgão competente;
5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
5.4 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 10).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e servidores técnicos da Unidade, cuja portaria será publicada no site do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, até 5 dias depois da divulgação do presente edital.

6.1.1 Compete à Comissão:

a) Proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo, conforme critérios definidos neste edital.

b) Julgar recursos interpostos contra os resultados do Processo Seletivo.

6.2 A seleção será composta por duas fases: análise curricular (1ªfase) e entrevista técnica (2ªfase).

6.2.1 A primeira fase da seleção se dará pela análise curricular, por meio do envio por e-mail da seguinte documentação:
• Anexo I (Formulário e tabela preenchida e assinada pelo candidato/a);

• Documentação que comprove a pontuação como, por exemplo: Diploma, certificado, declaração de tempo de trabalho, e demais documentos complementares, caso seja necessário.

6.2.2 A pontuação máxima desta fase é de 10 pontos.

6.2.3 A homologação do resultado da primeira fase do processo seletivo, juntamente, com o cronograma, horário e link Mconf da sala virtual de realização das entrevistas será divulgado na página eletrônica: www.ufrgs.br/c10 ;

6.2.4 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da 1ª fase do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste edital (item 10).

6.3 Segunda Fase: Entrevista Técnica

6.3.1 Entrevista Técnica (etapa eliminatória): A nota da entrevista técnica será de, no máximo, 10,0 pontos e será composta pelos itens abaixo:

Demonstração de sua experiência e conhecimentos na disciplina/área pleiteada	5,0
Demonstração de experiência e conhecimentos na Educação a Distância e com Tecnologias Educacionais Digitais	3,0
Impressão geral – postura, expressão, vocabulário e urbanidade	2,0
TOTAL	10,0

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

6.3.2 As entrevistas serão realizadas por meio do Mconf-UFRGS, no link a ser informado na página www.ufrgs.br/c10 na data indicada no item 10 do presente edital.

6.3.3 É de responsabilidade dos candidatos o acesso ao Mconf por meio de um computador que tenha disponível webcam e microfone, na data e horário especificado.

6.3.4 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da segunda etapa do processo seletivo, encontra-se no cronograma (item 10).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A pontuação final (análise curricular + entrevista técnica) terá um total máximo de 20 pontos.
7.2 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista técnica;
- Maior pontuação na análise curricular;
- Maior idade;
- Sorteio público.

7.3 Os candidatos selecionados no processo seletivo que não forem convocados, constarão em lista como cadastro reserva, observada a ordem de classificação;

7.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica: www.ufrgs.br/c10, conforme o cronograma disponível ao final deste edital (item 10);

7.5 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e demais comunicados UFRGS acerca do mesmo;

7.6 Não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos, por parte da UFRGS, referente à divulgação dos resultados do processo seletivo;

7.7 O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado final, encontra-se no cronograma (item 10);

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso aos resultados deste edital nos prazos estabelecidos no cronograma (item 10);

8.2 O recurso (Anexo II) deverá ser enviado, exclusivamente, para o endereço eletrônico: c10@ufrgs.br com argumentação fundamentada, observando os prazos constantes no Cronograma (item 10).
8.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.
8.4 Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1. deste Edital.

9. DO PROVIMENTO DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício das atividades (após a publicação do resultado final) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando este ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da UAB/CAPES.
9.2 O candidato selecionado será chamado por ordem de classificação, de acordo com o cronograma de oferta das disciplinas do Curso e o início da vigência da bolsa, que será de 6 meses, após os trâmites internos, a entrega de toda documentação solicitada e da assinatura do termo de compromisso do bolsista. podendo ser prorrogado até o final do curso.
9.3 Os/As tutores/as selecionados/as deverão OBRIGATORIAMENTE participar de Curso de capacitação que prevê sua formação nas funções de tutoria no uso do ambiente virtual de aprendizagem, nas relações humanas e no projeto pedagógico do curso, ofertado pela Secretaria de Educação a Distância da UFRGS, e ter desempenho considerado satisfatório pela equipe responsável pela oferta do mesmo.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	18/01/2023
Prazo para impugnação do Edital	19/01/2023
Recebimento de inscrições	De 20/01/2023 a 20/02/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos	22/02/2023
Prazo para recursos	23/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	24/02/2023
Análise Curricular	De 27/02/2023 a 01/03/2023
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	02/03/2023
Prazo para recursos	De 03 a 04/03/2023
Homologação do resultado da primeira fase e divulgação do cronograma de entrevistas da segunda fase, juntamente com o link Mconf da sala virtual de realização das entrevistas	06/03/2023
Período de realização das entrevistas	De 07 a 08/03/2022
Divulgação do resultado da segunda fase	09/03/2023
Prazo para recursos	10/03/2023
Homologação do resultado final	13/03/2023
Convocação e apresentação da documentação dos candidatos selecionados	14/03/2023

11. DO DESLIGAMENTO

11.1 Os tutores poderão ser desligados do curso e/ou desclassificados pelos seguintes motivos:

- Não participação no Curso de Capacitação, que prevê sua formação nas funções de tutoria, no uso da plataforma Moodle, ofertado pela UFRGS;
- Não atingir desempenho considerado satisfatório no Curso de Capacitação.
- Término do prazo de atuação previsto neste Edital;
- Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- Comportamento incompatível com as suas atribuições;

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

- Solicitação de desligamento. Neste caso, o tutor que solicitar desligamento do curso deixa de receber a bolsa, não estando impedido de se candidatar, novamente, em outro Edital de mesma natureza.

12. DO RESULTADO

12.1 A divulgação dos resultados ocorrerá na página eletrônica do Curso: www.ufrgs.br/c10, conforme cronograma do Edital (item 10).

12.2 Não haverá qualquer comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O prazo de validade deste Edital será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

13.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do Curso: www.ufrgs.br/c10, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

13.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.4 A Direção do ICBS reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

13.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

13.6 A condição de bolsista fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.

13.7 A Comissão de seleção não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

13.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até a data fixada no cronograma (item 10), devendo a Comissão de seleção julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo ao regular andamento da seleção.

12.9 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão de seleção deste Edital (item 6.1).

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Ilma Simoni Brum da Silva

Diretora do Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO I

Critérios para a pontuação: análise de títulos e experiência profissional (Enviar por e-mail junto com os documentos que comprovem a pontuação)

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO/A:	
Nome completo:	
Nacionalidade:	**Data de nascimento:**
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
Endereço eletrônico:	
CPF:	
RG:	**Órgão Emissor:**

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS:

Indicar a pontuação correspondente para cada item avaliado. As pontuações serão conferidas pela Comissão de Avaliação.

Critério	Item	Pontuação	Pontuação obtida (indicada pelo Candidato)
	Doutorado na área indicada nos requisitos específicos da vaga pleiteada	2,5	

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

I Formação acadêmica (A pontuação máxima obtida neste item é 6,0)	Mestrado na área indicada nos requisitos específicos da vaga pleiteada	1,5	
	Título de especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas, na área ou em área afim a de seleção	1,0	
	Cursos voltados para a discussão da modalidade de ensino a distância, tutoria e tecnologias educacionais, com carga horária mínima 40 horas/aula	0,2 ponto para cada 40 horas com pontuação máxima de 1,0	
	Pontuação total Critério I - Formação Acadêmica	6,0	
II. Experiência Docente (A pontuação máxima obtida neste item é 4,0)	Tempo de experiência em atividades de ensino, tutoria, pesquisa e gestão na Educação a Distância (EaD)	0,2 ponto por semestre, com pontuação máxima de 2.	

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

	Tempo de experiência no magistério básico (sem sobreposição de tempo, não havendo cálculo proporcional)	**0,2 pontos por semestre, com pontuação máxima de 2.**	
	Pontuação total Critério II: Experiência Docente	**4**	
	Pontuação total:	**10**	

DECLARO TER LIDO, ENTENDIDO E ACEITO TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES PRESENTES NO EDITAL 02/2023 E QUE TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS INFORMADOS E ENVIADOS POR MIM SÃO VERDADEIROS.

LOCAL, DATA, NOME, E ASSINATURA

EDITAL Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nome do/a Candidato/a:_____
RG:_____
E-mail:_____
Telefone: (__)_____

DESPACHO FUNDAMENTADO:

PARECER DA BANCA EXAMINADORA:

_____, _____, _____ **de 2023.**
Cidade **Dia** **Mês**

Assinatura do/a Candidato/a